



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 151/2005

Altera o Decreto nº 143/2005 de 08 de setembro de 2005, que concedeu Pensão Vitalícia à Sr^a. **MARIA GUIMARÃES PRADO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Alterar o Decreto nº 143/2005 de 08 de setembro de 2005, que concedeu Pensão Vitalícia à Sr^a **MARIA GUIMARÃES PRADO**, passando o artigo 2º a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Perceberá a beneficiária acima referida a título de **Pensão Vitalícia**, a cota de 100% (cem por cento), no valor de 1.107,43 (um mil, cento e sete reais e quarenta e três centavos), acrescido de Abono Salarial no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) mensais, totalizando R\$ 1.167,43 (um mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos) mensais e R\$ 14.009,16 (quatorze mil, nove reais e dezesseis centavos) anuais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 12 de setembro de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

DECRETO Nº 15418/05

Altero o Decreto nº 15418/05, que dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para o cargo de...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 16/09/09 ÀS 09/09/2005

DE Nº 7.505

UMUARAMA, 26/09/2005

William Guotli

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 24/09/2005 DE Nº 7.512

UMUARAMA, 26/09/2005

William Guotli

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO